Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 camaraggamt@hotmail.com
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone (66) 3431-1399 Ouvidoria:(66) 343l-2587 CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.

Decreto Legislativo Nº. 01/2022.
De 06 de Maio 2022.

Autoria: Câmara Municipal de Guiratinga-MT.

"Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Guiratinguense a pessoa ilustre".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadão**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados a comunidade do Munícipio de Guiratinga à pessoa abaixo relacionada:

- **Dep. Estadual, Ondanir Bortolini, (Nininho).**

Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Luiz Mario Pires de Araújo
Presidente
Biênio 2021/2022